EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO:	PLO
PROTOCOLO GERAL:	18199/14
NÚMERO PROTOCOLO:	106/14
DATA PROTOCOLO:	11/03/14

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua **"AMÂNCIO TRAVAGLIA"** a rua "PROJETADA Nº 04" no Bairro Paraiso, sendo uma rua sem saída e termina na Avenida nº02, no bairro Paraiso. Conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a rua **"AMANCIO TRAVAGLIA"** para homenagear o Srº Amancio que morou por muitos anos no Bairro Paraíso. Assim contamos com os nobres colegas desta douta Casa de Leis na aprovação desta proposição.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br